



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 158/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.12.361.0016.3038 - Aquisição Bem Patrimonial para o Transporte Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	820	157100	730.000,00
Total:			730.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 730.000,00(setecentos e trinta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 17 de Agosto de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal